

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 57

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 1º de abril de 2011

Evento apresenta medidas para combater discriminação racial

Temática, sugerida pela Comissão de Cidadania, contou com vários segmentos

O Dia Internacional do Combate à Discriminação Racial, comemorado em 21 de março, foi tema do Grande Expediente Especial promovido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia. O evento foi solicitado pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH).

No dia 21 de março de 1960, na cidade de Johannesburgo, África do Sul, 20 mil negros protestavam contra a lei do passe, que os obrigava a portar cartões de identificação, especificando os locais por onde podiam circular. No bairro de Shaperville, os manifestantes se depararam com tropas do Exército e, embora a manifestação fosse pacífica, os soldados atiraram contra a multidão, matando 69 pessoas e ferindo outras 186. Em memória à tragédia, a Organização das Nações

Unidas (ONU) instituiu o Dia Internacional do Combate à Discriminação Racial.

Na abertura do evento, o 4º secretário, deputado Eriberto Medeiros (PTC), disse que “é salutar pôr fim à ação de segmentos que insistem em externar atitudes preconceituosas, ferindo os princípios legais e éticos da cidadania”.

De acordo com o presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, deputado Betinho Gomes (PSDB), os indicadores sociais mostram que a desigualdade racial ainda persiste no Brasil.

“O racismo é crime inafiançável, porém, é preciso conscientizar a população no sentido de assegurar resultados efetivos em favor dos discriminados.” Gomes ainda criticou o ato de discriminação protagonizado, no início da semana, pelo deputado



RINALDO MARQUES

PLENÁRIO - Grupo defendeu Nota de Protesto ao deputado federal Jair Bolsonaro

federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) contra a cantora Preta Gil, e informou que a Assembleia, por meio do colegiado, enviará Nota de Protesto ao parlamentar.

O presidente da OAB-PE, Henrique Mariano, sugeriu que “a Comissão de Ética da Câmara instaure um processo e casse o mandato do deputado”. “A OAB-PE também

irá se manifestar sobre o assunto”, frisou.

A deputada Isabel Cristina (PT) cobrou a aplicação da Lei Federal nº 10.639, de janeiro de 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.

Segundo o deputado Oscar Barreto (PT), a partir de uma

reinvidicação dos movimentos sociais, ele apresentou um requerimento ao governador Eduardo Campos (PSB), solicitando a criação da Secretaria Especial de Combate ao Racismo.

Para a diretora de Igualdade Racial da Prefeitura do Recife, Rosilene Rodrigues, “a violência contra a população negra cresce. É preciso

combater não só o racismo cotidiano, mas o que está implícito nas ações institucionais”. Representante da Polícia Militar, a major Verônica Maria da Silva informou que a instituição capacita a tropa para combater o problema.

A criação da Secretaria Especial de Combate ao Racismo também foi ressaltada pela representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Delma Silva. “O encontro foi de grande relevância, uma vez que devemos envolver o Poder Legislativo, a fim de desenvolver ações de combate à discriminação”, frisou.

Também participaram o secretário executivo de Segurança Cidadã e Direitos Humanos de Jaboatão dos Guararapes, Cláudio Carraly; e representantes de ONGs, Ministério Público e de outras entidades.

Frente LGBT

Blog para trocar experiências e sugestões será lançado

A proposta de criar de um blog para tratar as questões relacionadas ao segmento LGBT foi anunciada, ontem, pelo presidente da Frente Parlamentar LGBT na Alepe, deputado Daniel Coelho (PV). O objetivo, segundo o parlamentar, é democratizar o tema, ampliar a discussão com sugestões e troca de experiências. A previsão é que, nos próximos 30 dias, a ferramenta tecnológica esteja funcionando. Na ocasião, diversas reivindicações como a necessidade de capacitação profissional, tratamento digno nas unidades públicas de

saúde e nas delegacias de Polícia, assim como a criminalização da homofobia, foram destacadas.



MOISÉS BARBOSA

PAUTA - Daniel Coelho (D) ouviu segmento durante reunião

“Pernambuco lidera o ranking nacional de violência contra homossexuais. A forma discriminatória como

são tratados nos hospitais e nas escolas é outro problema. É preciso um trabalho educativo junto à população e nas escolas. Somos cidadãos e cidadãs e devemos ser respeitados”, observou o coordenador do Fórum LGBT de Pernambuco, Vanildo Bandeira, para quem as autoridades também precisam se comprometer com a causa.

Segundo o assessor do governador que representa o segmento, Rildo Veras, o Executivo elencou cinco áreas temáticas para serem trabalhadas, este ano: segu-

rança, saúde, cultura, turismo e educação. “No que se refere à educação, estamos discutindo, em parceria com a Gerência de Direitos Humanos, o Plano de Educação e Direitos Humanos. A ideia é mapear as escolas da Região Metropolitana do Recife (RMR) para divulgar os direitos dos homossexuais, a exemplo do decreto do governador que autoriza o uso do nome social do travestis nas unidades de saúde”, informou Veras.

O lançamento do Plano Estadual de Enfrentamento de Doenças Sexualmente

Transmissíveis (DSTs) e outras ações também foram mencionados. “O trabalho realizado pela Frente Parlamentar LGBT da Alepe fortalece e soma esforços em prol dos direitos dessa parcela da população”, completou.

“Levaremos uma pauta de reivindicações ao governador. A intenção é que essa Frente Parlamentar funcione não apenas como fórum de debates, mas que traga soluções para os inúmeros problemas que os integrantes desse segmento enfrentam”, observou Daniel Coelho.



MOISÉS BARBOSA

COMISSÃO ESPECIAL - Integrantes do colegiado receberam, ontem, diretor de Negócios da ferrovia, Marcelo Marques

Transnordestina agenda inaugurar 1ª etapa

Em 2013, deverá funcionar trecho entre Suape e Piauí

O primeiro trecho da Ferrovia Transnordestina deverá entrar em operação em 2013, ligando o Porto de Suape (PE) a Eliseu Martins, no cerrado piauiense. O diretor de Negócios da Transnordestina, Marcelo Marques, garantiu, ontem, o cumprimento do cronograma, durante audiência pública promovida pela Comissão Especial para acompanhar as obras da Transposição do Rio São Francisco e da Ferrovia Transnordestina. "A ferrovia terá padrão mundial e mudará a vida das pessoas", comentou Marques. O outro trecho liga Eliseu Martins ao Porto de Pecém, no Ceará.

Quando estiver completamente concluída, a estrada de

ferro terá 1.728 quilômetros de extensão. "Vai interligar, principalmente, as regiões produtoras de grãos, minério de ferro e de gipsita", observou, alegando que a iniciativa levará novas oportunidades aos municípios. "Ao longo da ferrovia, a cada 30 quilômetros, haverá uma páteo ferroviário para carga e descarga dos trens", informou Marques.

Inicialmente, só Salgueiro terá uma Plataforma Logística Multimodal, devido à localização estratégica. Araripina e Arcoverde também ganharão uma plataforma, porém em menor proporção à de Salgueiro.

O avanço dos trabalhos no lado pernambucano, segundo

o presidente da Comissão, deputado Raimundo Pimentel (PSB), aconteceu graças a celeridade no processo de desapropriação por parte do Governo Estadual. O parlamentar demonstrou-se satisfeito com a explicação de Marques e disse ter tido o receio de que o trecho do Ceará fosse concluído primeiro, "inviabilizando a parte pernambucana". "Fico contente com a garantia do término da iniciativa até Suape", observou, destacando a integração das cidades com a Transnordestina. O próximo passo da Comissão é marcar uma agenda de visitas aos canteiros de obras em Araripina, Salgueiro e Arcoverde.

Dos dois mil processos de

desapropriação formalizados pelo Estado, 90% deles foram concluídos, segundo o representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Sidney Aires. "60% deles, inclusive, já tiveram o dinheiro depositado", ressaltou.

Também participaram da reunião, realizada no auditório da Alepe, o representante da Copergas, Marcelo Barra-da; os deputados Ciro Coelho e Odacy Amorim, ambos do PSB, Tony Gel (DEM) e Mary Gouveia (PSH), além de prefeitos, vereadores e representante da Federação dos Trabalhadores em Agricultura de Pernambuco (Fetape). "É uma grande obra de infraestrutura", registraram.

Inclusão digital

Acesso à Internet, um direito de todos

O Dia Estadual da Inclusão Digital, comemorado no último sábado de março, por determinação da Lei nº 12.607/04, de autoria do deputado Raimundo Pimentel (PSB), repercutiu no pronunciamento do deputado Diogo Moraes (PSB), ontem pela manhã, na tribuna da Casa Joaquim Nabuco. A data é celebrada, nacionalmente, desde 2001, pelo Conselho do Comitê para Democratização da Informática (CDI)

"O objetivo é promover discussões, seminários, projetos e ações que garantam o acesso à Internet. No cenário globalizado, não existem fronteiras. Essa nova ordem mundial impõe a necessidade de contatos imediatos e respostas instantâneas. Hoje, não se concebe o mundo sem acesso à Internet", ponderou.

De acordo com o parlamentar, a tecnologia tem sido um caminho para o desenvolvimento nas áreas do conhecimento humano. A ideia de inclusão digital pressupõe um cenário favorável aos que vivem à margem do conhecimento digital e do acesso às novas tecnologias.



RINALDO MARQUES

AÇÕES - Diogo Moraes

"Infelizmente, é fácil constatar que, no século 21, há milhares de pessoas sem acesso à rede mundial. Também devemos considerar que promover a inclusão não é só colocar pessoas em frente a um computador, mas ensiná-las a utilizar a ferramenta", lembrou.

Diogo Moraes elogiou a iniciativa do governador Eduardo Campos (PSB) em buscar garantir programas e ações sociais voltados à tecnologia, a fim de tornar Pernambuco um Estado digital, e evidenciou que o tema deverá estar presente nas discussões da Casa.

Água

Pedidos para evitar desperdício e mudança da sede de Carpina

Dois apelos foram dirigidos, ontem, à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). Na reunião plenária, o deputado Antônio Moraes (PSDB) solicitou à empresa mais atenção quanto ao vazamento de água causado com o estouro de canos, em vários pontos da Região Metropolitana do Recife (RMR).

De acordo com o parlamentar, há duas semanas, o rompimento de um cano na Rua Vereador Horácio Ferraz, em Pontezinha, no Cabo de Santo Agostinho, provoca desperdício. "Além da perda, muitos transtornos são gerados como complicações no

comércio e no tráfego de veículos e de pedestres. A Compesa tem conhecimento do



ENFOQUE - Antônio Moraes e Sílvio Costa Filho

fato, mas continua sem dar solução", lamentou.

O outro apelo de Antônio



RINALDO MARQUES

Moraes é para que a sede da Compesa, em Carpina, na Mata Norte, não seja transferida para Paudalho, como programado. "Carpina é uma cidade de porte médio, que cresce bastante, além de ser central, o que facilita o acesso da população de outras cidades", frisou.

Em resposta a Moraes, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) garantiu que os questionamentos serão levados ao presidente da companhia, a fim de melhorar a qualidade de vida das pessoas. "É um compromisso do Governo do Estado universalizar o acesso à água", ressaltou.

PLENÁRIO

Discriminação

Uma declaração considerada racista e homofóbica, feita pelo deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) e veiculada em um programa de televisão apresentado pela cantora Preta Gil, no início da semana, repercutiu na Casa Joaquim Nabuco. Na manhã de ontem, o deputado Daniel Coelho (PV) informou que apresentou Nota de Protesto a Bolsonaro. Durante entrevista, quando perguntado o que faria se seu filho namorasse uma mulher negra, o parlamentar respondeu: "Ó Preta, não vou discutir promiscuidade com quem quer seja. Eu não corro esse risco. Meus filhos foram muito bem educados e não viveram em ambiente como, lamentavelmente, é o teu." Após a declaração, Bolsonaro afirmou haver entendido que Preta Gil se referia a um possível namoro do filho dele com outro homem. "Registro meu repúdio e indignação com a atitude de um representante do povo. O deputado não pode usar da prerrogativa parlamentar para discriminar qualquer cidadão brasileiro", pontuou.



Atos

ATO Nº 358/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: exonerar **JORGE FERNANDO SÁ GONÇALVES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 359/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2011, do Deputado Leonardo Dias, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, **JOÃO PAULO DA ROCHA BIANCHI**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 360/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 661523/2011, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE**: exonerar **AUDENIZE DAYSE TENÓRIO BARBOSA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ ALMIR FERREIRA DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 361/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 494394/2011, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ EDMILSON DIAS**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 362/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 494394/2011, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Paulo Maciel, Ellen Cocino, Dianely Sales, Raissa D'Assunção, Carolina Moura; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do regimento interno desta Assembleia Legislativa, os deputados Luciano Siqueira (PCdoB), Mavieal Cavalcanti (DEM), Pedro Serafim Neto (PDT) e Rodrigo Novaes (PTC), membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes, deputados Carlos Santana (PSDB), Francimar Pontes (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC), Rildo Braz (PRP) e Teresa Leitão (PT), para reunião ordinária da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, a ser realizada no **dia 5 de abril de 2011, às 11 horas, no Plenarinho III**, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa, com a finalidade de:

DISTRIBUIR:

Projeto de Lei Ordinária nº 113/2011 – que dispõe sobre a comunicação dos repasses de recursos financeiros estaduais para as cidades às respectivas Câmaras Municipais, intitulada "Pernambuco Transparente", e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2011** – que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado de Pernambuco, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aqüicultura, e dá outras providências;

DISCUTIR:

Projeto de Lei Desarquivado nº 1434/10 - que obriga todas as empresas que tiverem páginas na internet a disponibilizar o número do CNPJ e o endereço da sede principal;

Recife, 31 de março de 2011.

Deputado **Diogo Moraes**
Presidente da Comissão de Ciências,
Tecnologia e Informática.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|------------------------|----------|
| ROMERO CARVALHO MOURA E SILVA | Assessor Especial | PL - ASC |
| MAYK DANIELY RODRIGUES FERREIRA | Assessor Especial | PL - ASC |
| OSCAR JOSÉ MACHADO | Assessor Especial | PL - ASC |
| NILSON PEREIRA DA SILVA | Secretário Parlamentar | PL - SPC |

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 363/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 494394/2011, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | CARGO/SÍMBOLO | GRAT.REP. |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------|
| ANDRÉ LUIZ DA SILVA | Assessor Especial/PL-ASC | 120% |
| JOÃO MARTINS DA SILVA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 0% |
| JORGE TRAJANO DA SILVA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 87,35% |
| CLAÚDIA ROBERTA CORDEIRO DE MOURA | Assistente Parlamentar/PL-APC | 21,70% |

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 364/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 068 /2011, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: nomear **EVANILDO MARIANO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 52,53%(cinquenta e dois vírgula cinquenta e três por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 365/11

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2011, do Deputado Leonardo Dias, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | CARGO/SÍMBOLO | GRAT.REP. |
|--|-------------------------------|-----------|
| HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA | Assessor Especial/PL-ASC | 0% |
| CYNARA ZANATTA VALENTINI | Assessor Especial/PL-ASC | 0% |
| WALDEMIR CAVALCANTE DA SILVA | Assessor Especial/PL-ASC | 0% |
| MARIANA GUIMARÃES CÉSAR ALBUQUERQUE | Assessor Especial/PL-ASC | 0% |
| BRUNO RAMOS DE MOURA | Assessor Especial/PL-ASC | 0% |
| RODRIGO ANTÔNIO MARTORELLI S. DE ALMEIDA | Assessor Especial/PL-ASC | 0% |
| NOÊMIA LÚCIA ALVES BERNARDO | Assessor Especial/PL-ASC | 0% |
| FRANCISCO VELOSO CÉSAR ALBUQUERQUE FILHO | Assessor Especial/PL-ASC | 0% |
| MARIA CECILIA CAVALCANTI CORREIA | Assessor Especial/PL-ASC | 0% |
| RODRIGO LINS AMORIM | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 11,60% |

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

NOME
DIEGO CRISTIANO DE SOUZA ALMEIDA
JOSEVALDO DE SOUZA SANTOS
WAGNER DE SOUZA RODRIGUES
CLÉCIA MOREIRA DA SILVA SIMPLICIO

CARGO/SÍMBOLO
Secretário Parlamentar/PL-SPC
Secretário Parlamentar/PL-SPC
Secretário Parlamentar/PL-SPC
Assistente Parlamentar/PL-APC

GRAT.REP.
47%
47%
47%
33%

ATO Nº 366/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista os contidos nos Ofícios nº.s 065 e 071/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|------------------------|------------------------|----------------|
| JOSUÉ FERREIRA BARBOSA | Secretário Parlamentar | PL - SPC |
| KAROLINA JAUES BEZERRA | Assistente Parlamentar | PL - APC |

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 372/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º25/2011, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: nomear **KAROLINA JAQUES BEZERRA**, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 373/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2011, do Deputado Ciro Coelho,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | CARGO/SÍMBOLO | GRAT.REP. |
|-------------------------------|------------------------------|------------------|
| JOÃO FILHO SÁ GONÇALVES | Assessor Especial/PL-ASC | 31% |
| JUANA CORREIA DA SILVA BARROS | Assistente Parlamentar/P-APC | 46% |

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 374/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 072/2011, do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: nomear **PRISCILA MARQUES SANTANA**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 42,5o%(quarenta e dois vírgula cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 375/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º040/2011, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

RESOLVE: exonerar **ISONILTO FRANCISCO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 376/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº056/2011, do Deputado Ricardo Costa,

RESOLVE: nomear **ELIZABETE CICERA BUARQUE DE MELO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 7,17%(sete vírgula dezessete por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 377/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 717516 /2011, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

RESOLVE: nomear **MARCELA AUGUSTA CORREIA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 78%(setenta e oito por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 367/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2011, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: exonerar **MARCELA AUGUSTA CORREIA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nomeando para o referido cargo, **JOSEMÁRIO FRANÇA DE SOUSA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 368/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 69/2011, do Deputado Odacy Amorim,

RESOLVE: exonerar **SANDRA ALIZANGELA BEZERRA FREIRE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 3,05% (três vírgula zero cinco por cento), a partir do dia 4 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 369/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 49/2011, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: exonerar **PAULO ROBERTO LEITE DIAS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOAQUIM PESSOA GUERRA FILHO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
1º Vice - Presidente

ATO Nº 370/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2011, do Deputado Edson Vieira,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07, a partir de 1º de abril do corrente ano.

| NOME | CARGO/SÍMBOLO | GRAT.REP. |
|---------------------------------|-------------------------------|------------------|
| CÁTIA BENSOUSSAN ARAÚJO | Assessor Especial/PL-ASC | 45% |
| VANESSA BARROS GLASNER DA ROCHA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 47,30% |

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 371/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º69/2011, do Deputado Odacy Amorim,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 4 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Atas

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2011, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E ERIBERTO MEDEIROS

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL FERREIRA, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIÁS RÉGIS, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, AUSENTES OS DEPUTADOS MANOEL SANTOS E RICARDO COSTA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO EDSON VIEIRA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RILDO BRAZ, QUE LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ALENCAR, EX-VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA. O DEPUTADO TONY GEL PARABENIZA OS SENHORES DESEMBARGADORES ELEITORAIS RICARDO PAES BARRETO, SAULO FABIANNE E CARLOS DAMIÃO PELA IMPLANTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO NO MUNICÍPIO DE CARUARU COM VISTAS À UTILIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÃO DIGITAL NO PLEITO ELEITORAL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. A DEPUTADA MARY GOUVEIA PARABENIZA O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, PELAS AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E ANUNCIA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER ÀS NOVE HORAS DO DIA CINCO DE ABRIL DO CORRENTE COM A PARTICIPAÇÃO DA SENHORA CRISTINA BUARQUE, SECRETÁRIA DA MULHER. O DEPUTADO DIOGO MORAES ANUNCIA A IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PELO GOVERNO DO ESTADO. O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI RELATA QUE REPRESENTOU ESTA CASA NO SEMINÁRIO “AS EXIGÊNCIAS DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A COPA DO MUNDO E AS OLIMPIADAS NO BRASIL”, PROMOVIDO NO ESTADO DE SÃO PAULO PELO JORNAL VALOR ECONÔMICO NO FIM-DE-SEMANA PRÓXIMO PASSADO E PARABENIZA O HOSPITAL MEMORIAL ARCOVERDE PELO ANIVERSÁRIO DE SESSENTA E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, QUE CONDENA A PROPOSTA DE ADOÇÃO DE LISTA FECHADA PARA CARGOS PROPORCIONAIS NOS PLEITOS ELEITORAIS APROVADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA POLÍTICA DO SENADO, POR ENTENDER QUE O MODELO TIRA DO ELEITOR O DIREITO DE ESCOLHER, CONSTITUINDO UM PERIGO PARA A DEMOCRACIA, E OPINA QUE OS CANDIDATOS MAIS VOTADOS NUMA ESCOLHA POPULAR DEVEM SER OS DETENTORES DE MANDATO POLÍTICO, APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, TONY GEL, GUSTAVO NEGROMONTE, SÍLVIO COSTA FILHO, RAIMUNDO PIMENTEL, ISABEL CRISTINA, ANTÔNIO MORAES E OSCAR PAES BARRETO. O DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR CONDENA A BUROCRACIA QUE DIFICULTA A EFETIVAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS E O GOVERNO FEDERAL E DEFENDE A FACILITAÇÃO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO PARA OS MUNICÍPIOS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TONY GEL, SÍLVIO COSTA FILHO, ADALBERTO CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, ALUÍSIO LESSA E ODACY AMORIM. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO RELATA APRESENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE

DOIS MIL E DEZ PELO SENHOR PAULO CÂMARA, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO, EM AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, E TECE COMPARATIVO ENTRE O DESEMPENHO ECONÔMICO DAS GESTÕES DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS E JARBAS VASCONCELOS, APARTEADO PELOS DEPUTADOS TONY GEL E ALUÍSIO LESSA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, QUE CRÍTICA A POSTURA DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO POR COMPARAR AS GESTÕES DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS E JARBAS VASCONCELOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO TONY GEL, QUE CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO DANIEL COELHO, ESCLARECENDO SE TRATAREM DE ÉPOCAS DIFERENTES A ATUAL GESTÃO E A DO SENHOR MIGUEL ARRAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 138/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2011. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2011, E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2011 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 476/2011 A 537/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 193/2011 A 208/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 554/2011 A 574/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 218/2011 A 223/2011, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 224/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, NOVA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 124/2011 A 126/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, PROJETO DE LEI QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER “CAPITAL DA BANANA” NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ADALTO SANTOS, PROJETO DE LEI QUE CONCEDE ISENÇÃO DE ICMS NAS CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS ÀS IGREJAS E TEMPLOS DE QUALQUER CULTO. PELO DEPUTADO OSCAR PAES BARRETO, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O ESTATUTO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DA PERMANÊNCIA DA DELEGADA VILANEIRA AGUIAR, NO CASO SOBRE O ASSASSINATO DE JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA FILHO, DA DEFENSORA E CONSELHEIRA DE DIREITOS HUMANOS, COORDENADORA DA REDE DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E A TERCEIRA, QUE SEJA TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA A MATÉRIA TERREIROS DE UMBANDA VÃO VIRAR SALAS DE AULA, ESCRITA PELA JORNALISTA MARCELA BALBINO E PUBLICADA NO JORNAL DO COMÉRCIO DO DIA VINTE DE MARÇO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE AMPLIAREM O EFETIVO POLICIAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU E DISTRITO DE CARAIBEIRAS; E O SEGUNDO E TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, GERENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE PERNAMBUCO E AO GERENTE DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA TIM NORDESTE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO CARAIBEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TACARATU, E PARA A SEDE DO REFERIDO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO; E A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ ALENCAR. PELO DEPUTADO DIOGO MORAES, NOVE PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PASSAGEM DOS CHICÓS; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REALIZAÇÃO DE UM PROJETO PARA LEVAR A ÁGUAS DA BARRAGEM DA LUÍZA PARA AS VILAS DE RIACHO DO MEIO E JUNDIÁ, ESSES NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA; DA TERCEIRA A QUINTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E À DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO CENTRO DOS MUNICÍPIOS DE BREJO DA MADRE DE DEUS, TAQUARITINGA DO NORTE E TORITAMA; A SEXTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E À SECRETÁRIA DE ESPORTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MANUEL CAETANO DE BRITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POÇÃO; A SÉTIMA, APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E A SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO

SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E A OITAVA E NOVA, VOTOS DE APLAUSOS AO JORNALISTA MAGNO MARTINS PELA PASSAGEM DOS CINCO ANOS DO BLOG DO MAGNO; E AO VEREADOR SEVERINO BARBOSA DE FARIAS FILHO, PELA REELEIÇÃO COMO PRESIDENTE DA UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, BIÊNIO 2011/2012. PELO DEPUTADO ODACY AMORIM, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO PARA QUE O ESTADO FIRME CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, PARA QUE A CITADA FUNDAÇÃO, ESPECIALIZADA NO ASSUNTO, DESENVOLVA AÇÕES PREVENTIVAS À CEGUEIRA E A REABILITAÇÃO VISUAL EM ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, ESPECIALMENTE NOS MUNICÍPIOS DE AFRÂNIO, DORMENTES, IPUBÍ, SANTA MARIA DA BOA VISTA, OROCÓ, LAGOA GRANDE E PETROLINA. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, APELOS A SENHORA DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE HAVER A DUPLICAÇÃO DA PONTE LUIZ RODOLFO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, BEM COMO A RECONSTRUÇÃO DAS PONTES QUE LIGAM A SEDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE NO ENGENHO PONTABLE, ENGENHO PAU SANGUE E ENGENHO BURAREMA; A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À SEDE DA CIDADE DE GAMELEIRA/PE À ZONA RURAL DE FREI GONDIM. PELO DEPUTADO RILDO BRAZ, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO EXPRESSO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DOS PALMARES. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL; E O SEGUNDO E TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO, ESSES NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO; E A RESTAURAÇÃO DA PE-365, TRECHO QUE LIGA A CIDADE DE SERRA TALHADA AO MUNICÍPIO DE TRIUNFO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE TORITAMA. PELO DEPUTADO TONY GEL, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADA UMA CÂMARA REGIONAL COM COMPETÊNCIA CÍVEL E CRIMINAL NO MUNICÍPIO DE CARUARU. PELO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA, O DISCURSO DE GERALDO JOSÉ MARQUES PEREIRA, AO TOMAR POSSE NA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS, OCUPANDO A CADEIRA DE NÚMERO DEZESSEIS, NO DIA DEZESSETE DE MARÇO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO, VOTO DE APLAUSO AO BUSINESS SCHOOL MAURÍCIO DE NASSAU, NESTA CAPITAL, NA PESSOA DO SEU DIRETOR-PRESIDENTE, PELA DECISÃO DE CRIAR UM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO, CUJAS AULAS TERÃO INÍCIO NO PRÓXIMO MÊS DE MAIO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, QUE SEJA DESARQUIVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1622/2010, DE MINHA AUTORIA. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA A DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA, BISPO DA DIOCESE DE PALMARES, E À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ – ABCC.

ATA DA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2011, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL FERREIRA, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA

JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, IZAIÁS RÉGIS, MARCANTÔNIO DOURADO, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, AUSENTES OS DEPUTADOS MANOEL SANTOS E RICARDO COSTA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA A DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA, BISPO DA DIOCESE DE PALMARES, E À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ – ABCC, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES NºS 1027/2011 E 1028/2011, ORIUNDAS DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 28/2011 E 33/2011, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E GUILHERME UCHÔA, RESPECTIVAMENTE, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; TENENTE-CORONEL MAURÍCIO NAVARENHO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GENERAL ANANIAS, COMANDANTE DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR E DA SÉTIMA DIVISÃO DO EXÉRCITO; E PADRES NOXBERT E GUSMÃO, RESPECTIVAMENTE VIGÁRIO GERAL DA DIOCESE DE PALMARES E PÁROCO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, CONVIDA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ A CONDUZIR OS SENHORES DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA E JUIZ DE DIREITO JOÃO TARGINO, COORDENADOR DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ E REPRESENTANTE DA ABCC, À MESA DOS TRABALHOS E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ. O SENHOR PRESIDENTE RELATA AS AÇÕES DA ABCC, DESTACANDO A ATUAÇÃO DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ, E RESSALTA O PAPEL DE DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA NA AJUDA ÀS VÍTIMAS DAS INUNDAÇÕES OCORRIDAS NOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL DO ESTADO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE APONTA A DEDICAÇÃO DE DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA AOS NECESSITADOS. A ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ EXECUTA A MÚSICA “CARINHOSO”, DE AUTORIA DO SENHOR PIXINGUINHA. O SENHOR PRESIDENTE ENTREGA A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA A DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA, APONDO-SE-LHE A COMENDA, DURANTE A QUAL O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS LÊ TEXTO ACERCA DO HISTÓRICO E DA FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO DA OUTORGA DA MEDALHA E SE OUVI, INCIDENTALMENTE, O HINO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ ENTREGA O DIPLOMA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA A DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA. O SENHOR PRESIDENTE ENTREGA A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA E O DIPLOMA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA AO SENHOR JOÃO TARGINO. A ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ EXECUTA A MÚSICA “ASA BRANCA”, DE AUTORIA DOS SENHORES LUIZ GONZAGA E HUMBERTO TEIXEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA, QUE ENTENDE A HOMENAGEM DO LEGISLATIVO ESTADUAL NÃO COMO UMA REALIZAÇÃO PESSOAL MAS COMO UM RECONHECIMENTO DO TRABALHO DA IGREJA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOÃO TARGINO, QUE DESTACA A ATUAÇÃO DA ORQUESTRA E DEFENDE A EXTENSÃO DA CIDADANIA PARA AS COMUNIDADES MAIS POBRES DESTA CAPITAL. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES RODRIGO SOARES DE ALMEIDA E BRAULIO HÉLIO FERREIRA, RESPECTIVAMENTE PADRE DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E PÁROCO DO MUNICÍPIO DE CATENDE; MARCOS JOSÉ MAIA, GERENTE REGIONAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PEDRO SANTIAGO, SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF; JOSÉ LOURIVAL DE FRANÇA, IRMÃO DE DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA; FERNANDO SILVA JÚNIOR, HERIVELTON ALEXANDRE SILVA E DOGLAS MIRANDA MARQUES, DIRETORES DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ, DA ABCC E DA RÁDIO CULTURA, RESPECTIVAMENTE; TEREZINHA NUNES, EX-DEPUTADA DESTA CASA; GILVAN ROCHA, PRESIDENTE DA CDL/PALMARES; SUELY MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; ENOELINO MAGALHÃES LIRA, EX-DEPUTADO DESTA PODER E EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES; ALBERTO BRAYNER, DO ROTARY SETÚBAL; MUCIO AGUIAR, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE PERNAMBUCO – AIP; PADRE AGENOR GUEDES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB; PADRE MAURÍCIO DINIZ, DA PARÓQUIA DE MORENO; BRAGA SÁ, PROCURADOR DESTA CASA E PRESIDENTE DO GRUPO DE EXECUTIVOS DO RECIFE – GERE; VEREADOR WELLINGTON DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CATENDE; E VEREADOR CÍCERO ANTONIO E O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS, FAX E *E-MAILS* LAMENTANDO POR IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE – E DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO; JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO

RECIFE; E DEPUTADO RICARDO COSTA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

O Deputado **RAMOS** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 31 de março de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 31 de março de 2011.

**Ramos
Deputado**

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 31/03/2011

Eriberto Medeiros
4º Secretário

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Expediente

VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2011.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 127/2011, que Introduz modificações na Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolsas Esportivas do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

PARECER Nº 147 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 21. A Imprimir.

PARECER Nº 148 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 60. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 48 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL prestando esclarecimentos acerca do Requerimento nº 107/2011 de autoria do Deputado Betinho Gomes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 053 - DO ASSESSOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA DA COMPESA prestando esclarecimentos acerca do Requerimento nº 103/2011 de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 025 - DO DEPUTADO MANOEL SANTOS solicitando licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RAMOS solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 31 de março de 2011. À Publicação.

Ofício

Ofício nº 025/11 – GMS

Recife, 30 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência solicito licença por um período de quinze (15) dias para realização de tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa em seu Capítulo III, Artigo 32, item II, solicitando que sejam tomadas as medidas cabíveis para tal situação.

Lamentando esse afastamento das funções legislativas e certo de estar retomando a esta Casa após o período da licença, subscrevo-me.

Cordialmente,

MANOEL SANTOS
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Projeto de Lei Ordinária Nº 129/2011

Ementa: Dispõe sobre a composição da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino

do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A merenda escolar distribuída nas escolas da rede pública de ensino deverá ser composta por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de produtos oriundos da agricultura orgânica produzida no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. As escolas públicas terão o prazo de dois anos para se adaptarem à presente Lei.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O desenvolvimento sustentável é um tema que vem sendo constantemente discutido no contexto da nova ordem econômica mundial. Entre os princípios vinculados a este tema, vale destacar a agricultura orgânica que é um sistema de produção que exclui o uso de fertilizantes, agrotóxicos e produtos reguladores de crescimento.

Sua base é holística e tem como ênfase o uso do solo. Utiliza algumas ferramentas, como o uso de esterco animal, a rotação de culturas, adubação verde, compostagem e controle biológico de pragas e doenças.

A produção de alimentos orgânicos previne a erosão do solo, protege a qualidade da água, melhora a saúde dos agricultores, promove a biodiversidade, previne gastos futuros com saúde, entre outros benefícios.

Ademais, a matéria encontra-se inserida na esfera de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com o que preceitua o inciso VI do art. 24, da Constituição Federal:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto".

Ressalte-se, ainda, que a proposição encontra amparo na competência material comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme enuncia o inciso VII do art. 23 da Constituição Federal:

"Art.23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar".

Portanto, o presente projeto de lei tem como objetivo principal alterar a composição da merenda escolar distribuída nas escolas da rede pública. Acreditamos que essa iniciativa proporcionará um novo mecanismo para que o Governo de Pernambuco possa oferecer alimentos que promovam a saúde dos alunos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, ao tempo em que incentivará a produção agropecuária livre de produtos químicos sintéticos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2011.

Tony Gel
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 130/2011

Ementa: Cria o município de Izacolândia, desmembrado do município de Petrolina

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o município de Izacolândia, desmembrado do município de Petrolina.

Art. 2º - A sede do novo município será a do Distrito de Izacolândia.

Art. 3º - Os limites do novo município abrangerá, ainda, as comunidades do Quilômetro 25 (Projeto Maria Tereza), Bebedouro, Pontal e a região do sequeiro em geral (Cristália, Nova Descoberta e Capim)

Art. 4º - O município criado por esta Lei passa a constituir termo da Comarca de Petrolina até a criação de sua Comarca

Justificativa

Izacolândia, distrito localizado entre Petrolina e Lagoa Grande, reivindica a sua emancipação, uma vez que embora bastante próxima de ambos os municípios, nenhum dos dois consegue atender aos seus habitantes como deveriam.

Importante ressaltar que o desmembramento do município é um desejo da população, que já formou uma comissão instaurada para viabilizar o processo de emancipação de Izacolândia, e que vem elaborando estudo de viabilidade econômica do novo município, baseando-se nos dispositivos requeridos pelas constituições federal e estadual.

O desejo de emancipação desta comunidade se expressa através das constantes mobilizações feitas pelos moradores, mesmo reconhecendo as dificuldades que serão enfrentadas, entendemos ser um processo que vai requerer desde a definição dos critérios a serem adotado neste e demais projetos semelhantes que tramita nesta casa, como vontade política de todos envolvidos, o que não podemos é ficar indiferentes às reivindicações da população.

Frize-se que recentemente no estado do Pará, foram aprovados inúmeros projetos de desmembramentos de municípios, tais como: Brejo do Meio, desmembrado de Marabá; Vila Paragatins ou Morada Nova, desmembrado de Marabá; Santa Fé, desmembrado de Marabá; Capistrano de Abreu, desmembrado de Marabá; Nova Canadá, desmembrado de Água Azul do Norte, entre outros.

Os Estados que avançam neste debate certamente não estão infringindo a Legislação Federal. A Constituição Federal, em seu artigo18, parágrafo 4º, prevê estes desmembramentos. Esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2011.

Isabel Cristina
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 131/2011

Ementa: Cria o município de Curral Novo, desmembrado do município de Águas Belas e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art 1º Fica criado o Município de Curral Novo desmembrado do Município de Águas Belas.

Art. 2º A Sede do novo Município será o atual Distrito de Curral Novo.

Parágrafo Único. Os limites territoriais deste novo Município respeitarão os limites atuais do Distrito de Curral Novo.

Art. 3º O município de Curral Novo, passará a se constituir Termo da Comarca do Município de Águas Belas, até a criação de sua Comarca.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Distrito de Curral Novo apresentou nos últimos anos, significativo crescimento econômico e populacional, o que requer infra estrutura básica e de serviços que permitam o desenvolvimento ordenado e compatível com sua vocação de pólo agropecuário, com destaque para a pecuária leiteira e o comércio, bem como medidas que propiciem a preservação de seu patrimônio natural. Em razão de seu potencial de arrecadação fiscal em produtos e ou serviços, permitirá investimentos que irão garantir uma melhor qualidade de vida, contribuindo para o engrandecimento do Estado de Pernambuco. Destarte, o seu desmembramento do município de Águas Belas é premente, por ser exequível, justo e se constitui legítima aspiração de seu povo.

Diante do exposto, solicito aos nobres deputados a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2011.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 132/2011

Ementa: Cria o município de Negras, desmembrado do município de Itaíba e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Município de Negras desmembrado do Município de Itaíba.

Art. 2º A Sede do novo Município será o atual Distrito de Negras.

Parágrafo Único. Os limites territoriais deste novo Município respeitarão os limites atuais do Distrito de Negras.

Art. 3º O município de Negras, passará a se constituir Termo da Comarca do Município de Itaíba, até a criação de sua Comarca.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Distrito de Negras alcançará significativo crescimento econômico e populacional, o que requer serviços de infraestrutura básica que possibilitem o desenvolvimento ordenado e compatível com sua vocação de pólo agropecuário, com destaque para a pecuária leiteira e o comércio, bem como medidas que propiciem a preservação de seu patrimônio natural. Em razão de seu potencial de arrecadação de produtos e serviços, permitirá investimentos que irão garantir uma melhor qualidade de vida, contribuindo para o engrandecimento do Estado de Pernambuco. Destarte, o seu desmembramento do município de Itaíba é pleito justo e se constitui legítima aspiração de seu povo.

Diante do exposto, solicito aos nobres deputados a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2011.

Claudio Martins Filho
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 145/2011

EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, o Dia de Conscientização da Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade Infantil. **No mérito pela Aprovação**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 044/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto objetiva Instituir no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco, o Dia de Conscientização da Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade Infantil

2.2- Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

“A alimentação e nutrição adequadas são direitos humanos fundamentais consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Realizar este direito é uma obrigação do Estado com a co-responsabilidade de toda a sociedade brasileira. Estas são as premissas que norteiam a elaboração deste Projeto de Lei.

A escassez de alimentos foi um problema que acompanhou a humanidade durante a maior parte da sua história. Após a revolução agrícola, o problema maior passou a ser o da má distribuição dos alimentos. Ao passo que ainda muitas pessoas padecem por alimentação insuficiente, passamos a conviver com o oposto, a alimentação excessiva que causa a obesidade.

A obesidade, cada vez mais freqüente na população brasileira, é efeito de um modo de vida cada vez mais sedentário aliado à fácil disponibilidade de alimentos calóricos. Longe de ser uma questão meramente estética, a obesidade é fator predisponente para enfermidades metabólicas e cardiovasculares, além de

sobrecarregar o aparelho locomotor e causar o desgaste precoce de articulações, afetando negativamente a saúde de múltiplas formas.

Não apenas entre os adultos, mas também entre as crianças, a obesidade tem crescido sobremaneira. Nos últimos vinte anos, a prevalência da obesidade infantil quintuplicou no Brasil, hoje já afetando cerca de dez por cento da população nessa faixa etária, e tendendo a aumentar no futuro próximo.

Ao se iniciar na infância, a obesidade expõe o portador a risco aumentado de enfermidades por muito mais tempo. Por outro lado, é a infância o melhor momento para o indivíduo desenvolver bons hábitos, aprender como deve ser uma alimentação saudável, acostumar-se e passar à apreciá-la.

O objetivo pretendido com este projeto de lei é conscientizar as crianças em idade escolar e seus pais, detectar os casos de obesidade infantil e tratá-los.”

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, em conformidade com as justificativas do autor supra argüidas, sem mais a comentar.

Aluísio Lessa
Deputado

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, I, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 044/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 31 de março de 2011.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Aluísio Lessa.

Favoráveis os (3) deputados: Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.

Parecer N° 146/2011

EMENTA: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009. **No mérito pela Aprovação, com base no Substitutivo nº 001/2001**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 052/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria. Tendo sido Proposto Substitutivo nº 001/2011 para corrigir vícios de inconstitucionalidade

Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto tem o louvável objetivo de produzir informações para a população no que tange a problemática do uso de drogas, com ênfase no consumo de Crack.

2.2- A proposta em debate é de fundamental importância, uma vez que se associa a todas as políticas públicas de enfrentamento ao tráfico, e por conseqüência ao consumo de drogas no Brasil.

2.3 - Os dados oficiais mais recentes, fornecido de Pelo Ministério da Saúde (<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/faltam-dados-sobre-quem-consome-crack-no-brasil-diz-coordenador-de-programa-do-ministerio-da-justica-20100506.html>), é datado do ano de 2005, feito pelo Cebrid (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas) em 108 cidades brasileira. A pesquisa aponta que 0,1% da população fumou crack nos 12 meses anteriores à pesquisa. No mesmo período, 2,6% haviam fumado maconha, 1,2% tinha utilizado solvente, 0,7% havia usado cocaína, enquanto 49,8% das pessoas consumiram álcool.

2.4 – Outro dado interessante foi o revelado pela Frente Parlamentar mista de combate ao consumo de Crack do Congresso Nacional, que o número de usuários hoje no Brasil está em torno de 1,2 milhões e a idade média para início do uso da droga é 13 anos (<http://www.isaude.net/pt-BR/noticia/7103/saude-publica/frente-parlamentar-mista-discute-propostas-de-combate-ao-crack>.)

2.5 – Dessa forma, a intenção de informar ao jovem, ou qualquer outro usuário de eventos culturais em nosso estado, é mais do que importante, é uma ação de respeito à saúde pública, e que soma a todas as outras políticas de combate ao consumo e ao tráfico de drogas em nosso estado.

2.6- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, em conformidade com as justificativas do autor supra argüidas, sem mais a comentar.

Gustavo Negromonte
Deputado

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 044/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, em conformidade com o Substitutivo Proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 31 de março de 2011.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Gustavo Negromonte.

Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Julio Cavalcanti, Teresa Leitão.

Parecer N° 147/2011

Projeto de Lei Ordinária nº. 21/2011
Autoria: Deputado Izaías Régis

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs nos sanitários de uso público do estado de Pernambuco. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 21/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis;

O Projeto de Lei, em análise, dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs nos sanitários de uso público do estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Por outro lado, de acordo com a justificativa do projeto de lei em tela, visa “orientar e esclarecer a população acerca das doenças sexualmente transmissíveis e que ainda têm um percentual significativo na área da saúde”.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Gustavo Negromonte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 21/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 30 de março de 2011.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Gustavo Negromonte.

Favoráveis os (5) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Gustavo Negromonte, Manoel Ferreira, Oscar Paes Barreto.

Parecer N° 148/2011

Substitutivo nº 01

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 60/2011
Autoria: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: Proposição que dispõe a obrigatoriedade de afixação de placas indicativas nas obras de construção, recapeamento e cobertura de buracos de rodovias no Estado de Pernambuco. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 60/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

O Substitutivo, em análise, visa expurgar óbices constitucionais e legais existentes na proposição original.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo garantir ao cidadão acesso às informações sobre obras públicas de manutenção de vias e rodovias, ao mesmo tempo em que abre um canal de reclamações para ser utilizado por qualquer cidadão, democratizando as informações e dando transparência às ações de governo.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório em garantir ação afirmativa possibilitando ao Contribuinte/Consumidor acesso a informações úteis e necessárias de relevância por ocasião da execução de obras contratadas pelo Poder Público.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária 60/2011, de autoria do Dep. Rodrigo Novaes

Gustavo Negromonte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária 60/2011, de autoria do Dep. Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 30 de março de 2011.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Gustavo Negromonte.

Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Gustavo Negromonte, Oscar Paes Barreto.

Parecer N° 149/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas, no âmbito da estrutura organizacional da Vara de Execuções de Penas Alternativas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – VEPA, o Centro Interdisciplinar de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas – CAPEMA.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da estrutura organizacional interna da Vara de Execuções de Penas Alternativas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – VEPA, o Centro Interdisciplinar de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas – CAPEMA.

Art. 2º O Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas será composto por 4 (quatro) núcleos:

I - Núcleo de Acolhida (NAC);

II- Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento (NUCAM);

III- Núcleo de Formação, Estudos e Convênios (NUFEC);

IV - Núcleo de Justiça Terapêutica (NUJT) e Apoio Administrativo.

Art. 3º O Núcleo de Acolhida terá como atribuição as seguintes atividades:

I – Entrevistas psicossociais;

II – Elaboração de relatórios psicossociais;

III – Encaminhamentos pré-audiência;

IV – Acompanhamento a audiências admonitórias e de advertência;

V – Visitas domiciliares;

VI – Atendimento pré-audiência.

Art. 4º O Núcleo de Acompanhamento de Monitoramento terá como atribuição as seguintes atividades:

I – Monitoramento do cumprimento da pena;

II – Acompanhamento de casos;

III – Atendimento sistemáticos individuais e familiares;

IV – visitas institucionais e domiciliares.

Art. 5º O Núcleo de Formação, Estudos e Convênios - NUFEC terá como atribuição as seguintes atividades:

I – Planejamento, execução das reuniões de Grupo de SURSIS e acompanhamento do cumprimento;

II – Planejamento e execução de encontros semestrais com a Rede Social parceira das comarcas de Recife e Região Metropolitana - RM, bem como com os cumpridores;

III – Planejamento e execução de qualificação dos membros do Setor Psicossocial e da equipe de monitores quanto à temática penas alternativas;

IV – Pesquisas sobre as atividades desenvolvidas na Vara de Execuções de Penas Alternativas - VEPA;

V- Celebração de novos convênios; e

VI – Acompanhamento e avaliação de estágios.

Art. 6º O Núcleo de Justiça Terapêutica - NUJT terá como atribuições as seguintes atividades:

I – Realizar acompanhamento da aplicação de medidas profiláticas e de tratamento que atendam a realidade social, preservando o infrator da lei de baixo potencial ofensivo, usuário ou dependente de substâncias psicoativas, de medidas extremas que agravariam sua recuperação e reinserção familiar e social;

II – Subsidiar os Juízes com relatórios de acompanhamento dos casos;

III–Interromper o uso de drogas lícitas ou ilícitas e atividade criminosa associada;

IV– Realizar triagem dos casos encaminhados pelas Varas ou Juizados Especiais, bem como monitoramento e avaliação interdisciplinar de cada caso;

V - Promover o acesso dos infratores encaminhados pelas Varas ou Juizados Especiais, aos serviços de tratamento existentes da rede provedora, de acordo com a sua necessidade;

VI - Envolver as famílias dos infratores no acompanhamento do tratamento, no processo de ressocialização do infrator;

VII – Promover articulação junto às políticas sociais, municipal e estadual, visando à integração do infrator e de sua família em programas sociais;

VIII – Promover estudos e pesquisas que contribuam na busca de formas alternativas e de tratamento;

IX – Recuperar biopsicossocial o infrator;

X – Evitar o encarceramento, atenuando o inchaço do Sistema Penitenciário, através de medidas de reinserção social diferenciada para dependentes psicoativos;

XI – Executar determinação judicial e acompanhamento do infrator dependente;

XII – Assegurar o direito à cidadania e ao bem estar físico, mental e social dos infratores envolvidos com drogas;

Art. 7º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, vinculadas ao Centro Interdisciplinar de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas da VEPA:

I– 1 (uma) função gratificada de chefe do Centro Interdisciplinar de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas, símbolo FGCSJ –1;

II – 1 (uma) função gratificada de chefe do Núcleo de Acolhida, símbolo FGJ –1;

III – 1 (uma) função gratificada de chefe do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento, símbolo FGJ –1;

IV – 1 (uma) função gratificada de chefe do Núcleo de Justiça Terapêutica, símbolo FGJ –1;

V – 1 (uma) função gratificada de chefe do Núcleo de Formação, Estudos e Convênios, símbolo FGJ –1.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Manoel Ferreira
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 31 de março de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (5) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Manoel Ferreira, Pedro Serafim Neto.

Parecer N º 150/2011

Projeto de Lei Ordinária nº. 24/2011

Autoria: Deputado Izaías Régis

EMENTA: Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado de Pernambuco. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 24/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis e a Emenda Modificativa nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

O Projeto de Lei, em análise, dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo proteger a saúde do trabalhador em relação a produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, expandindo esta proteção para o grupo familiar e social do trabalhador.

Assim, entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório em dispor sobre a obrigatoriedade das empresas, pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados, quando utilizarem produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, no âmbito do Estado de Pernambuco, por ser de interesse público.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Cidadania e Direitos seja pela Aprovação do Projeto de Lei Ordinária 24/2011, de autoria do Dep. Izaías Régis, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sérgio Leite
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 24/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 31 de março de 2011.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Sérgio Leite.

Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Manoel Ferreira, Oscar Paes Barreto, Sérgio Leite.

Indicação

Indicação N º 575/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, no sentido da criação da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco SEPIR - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. **Sileno Guedes**, Secretário de Articulação Social e Regional, Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista Recife-PE CEP 50.050-070; ao Sr. **Jorge Arruda**, Coordenador Estadual da Política de Igualdade Racial do Estado de Pernambuco, Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista Recife-PE CEP 50.050-070; a Sra. Marta Almeida, Coordenadora do Movimento Negro Unificado MNU-PE, na Rua Floriano Peixoto, S/N, Casa da Cultura 2º andar, Raio Leste, Bairro de Santo Antônio Recife-PE CEP: 50.020-060; a Sra. Nadja Cristina de Castro, Coordenadora da Associação de Mulheres de Pernambuco, Rua Mario Gil Rodrigues, 26, Bairro do Iburá, Recife - PE CEP: 51.300-142; Sr. Marcos Pereira, Caminhada de Terreiros de Pernambuco, Rua São Benedito, 105, Pina Recife - PE CEP: 51.011-650; a Sra. Rebeca Oliveira Duarte, Observatório Negro, Rua do Sossego, 253, Sala 02, Boa Vista Recife - PE CEP: 50.100-150; a Sra. Valéria Napunucino, Centro Luiz Freire, Rua 27 de Janeiro, 181, Carmo Olinda - PE CEP: 53.020-020; Sr. Ivan Morais, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Rua 27 de Janeiro, 181, Carmo Olinda - PE CEP: 53.020-020.

Justificativa

Vimos através desta Indicação, sugerir ao Governo de Pernambuco, a criação da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco SEPIR-PE, com o objetivo direcionado para uma construção administrativa que promova a construção de relações raciais igualitárias entre as pluralidades raciais existentes no Estado de Pernambuco e na constante busca construtiva do exercício da cidadania.

Art. 1º - O Poder Executivo apresentará, mediante projeto de lei, proposta de criação de Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, para a execução das políticas e diretrizes fixadas para esta matéria.

§ 1º - O objetivo da Secretaria Estadual de Política de Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco (SEPIR-PE), é estabelecer iniciativas contra as desigualdades, promover ações políticas relativas às condições de vida da população negra e combater os mecanismos de subordinação e exclusão que existem na sociedade discriminatória, visando a promoção da cidadania do negro e da igualdade das raças.

§ 2º - Secretaria Estadual de Política de Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco SEPIR-PE, núcleo central do sistema de coordenação e implantação de políticas afirmativas de direitos e garantias promoção de igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa, funcionará em articulação com as demais secretarias do Governo Estadual, que propiciará ao órgão as condições materiais e humanas necessárias ao seu funcionamento.

§ 3º - A Secretaria Estadual de Política de Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco SEPIR-PE, contará com um corpo de assessores, negros e negras reconhecidos pela luta pela superação das desigualdades raciais, que serão nomeados pelo Governador.

§ 4º - A equipe da Secretaria Estadual de Política de Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco SEPIR-PE, ficará constituída por um Secretário (a) Geral e um corpo de assessores, responsáveis por articular as políticas da raça negra respeitando regiões do estado, assim como as temáticas definidas.

§ 5º - A Secretaria Estadual de Política de Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco SEPIR-PE, contará com apoio administrativo e autonomia financeira garantida através de dotação orçamentária própria.

Art. 2º - São atribuições da Secretaria Estadual de Política de Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco SEPIR-PE:

I) Elaborar a política estadual de equidade da raça e combate a intolerância Religiosa, em conjunto com os demais órgãos da administração.

II) Prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão que a sociedade e os movimentos sociais, constituindo mecanismos de participação no nível local para a articulação de ações e recursos em políticas da raça negra.

III) Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da raça negra no Estado.

IV) Traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a administração Estadual direta e indireta e, de forma indicativa, para o setor privado.

V) Elaborar e divulgar, por meio diverso, material sobre a situação econômica, social, política e cultural da raça negra, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incitem ou revelem a discriminação racial ou, ainda, restrinjam o seu papel social.

VI) Propor a celebração de convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, nas áreas que dizem respeito a políticas específicas de interesse racial acompanhando-os até o final.

VII) Garantir desenvolvimento de programas dirigidos aos negros e negras, especialmente nas áreas de:

- Discriminação racial ;
- Contra o mito da democracia racial ;
- Violência policial;
- Contra as condições sub-humanas da vida dos presidiários;
- Saúde;
- Direitos reprodutivos e sexuais;
- Violência contra a mulher, criança, homossexuais e pessoas com deficiência;
- Educação e profissionalização;
- Trabalho produtivo-reprodutivo-comunitário;
- Habitação;
- Planejamento, emprego e desenvolvimento urbano;
 - Cultura, turismo e comunicação;
 - Lazer e esportes;
 - Direitos humanos, participação e cidadania;
 - Orçamento participativo;
 - Combater a intolerância religiosa.

VIII) Coordenar a implementação e o desenvolvimento de projetos de políticas públicas dirigidos aos negros nos diversos órgão e secretarias, buscando garantir que tenham impactos de curto, médio e longo prazo.

IX) Fomentar programas de capacitação, formação e conscientização de todo o funcionalismo público estadual e, em especial, com os (as) funcionários (as) que desenvolvem programas específicos nesta área, para combater as desigualdades raciais.

X) Garantir a representação do Poder Executivo em Fóruns, Encontros, Reuniões e seminários visando superação das desigualdades raciais.

XI) Fiscalizar e acompanhar os casos de discriminação contra a população negra no âmbito dos órgãos estaduais, buscando preveni-los e encaminhando para os órgãos competentes a apuração de responsabilidade sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para viabilizar o cumprimento das atribuições contidas neste artigo, será formado, no âmbito da Administração estadual, uma comissão inter-secretarias da raça negra, com representação dos órgão e das secretarias na implementação de políticas para os negros e negras, tanto na administração direta quanto na indireta.

Art. 3º - O trabalho desenvolvido pela Secretaria Estadual de Política de Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa do Estado de Pernambuco SEPIR-PE será discutido, acompanhado e fiscalizado pela Instância de Controle Social.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011.

Oscar Paes Barreto
Deputado

Requerimentos

Requerimento N º 225/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o Artigo do Jornal do Commercio do dia 29 de março de 2011, com a matéria “Transformação pela educação”, de autoria do Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, Av. General Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- CEP: 54.330-900

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Ver. **Belarmino Souza**, Ver. **Edmilson Monteiro**, Ver. **Eliezer Costa**, Ver. **Professor Hilton**, Ver. **Idvan Bezerra**, Ver. **Jailton**, Ver. **Joás Freitas**, Ver. **José Correia Filho**, Ver. **Jota Barretto**, Ver. **Louro**, Ver. **Marleno**, Ver. **Moisés**, Ver. **Nando Ceres**, Ver. **Neco**, Ver. **Neneca do Piston**, Ver. **Ricardo Valois**, Ver. **Robson Leite** e Ver. **Dr.Resende**, Ver. **Sargento Sampaio**, Ver. **Soldado Souza** e Ver. Pedro Silva.Endereço: Av. Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP. 54450-200

Justificativa

Como justificativa, anexamos o excelente artigo do Exmo. Sr. Prefeito, Elias Gomes.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento N º 226/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Assembléia Legislativa, **uma sessão solene, no dia 30 de maio de 2011, em homenagem aos 92 anos de fundação do Jornal do Commercio.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Ilmo. Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, Sr. **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço na Av. Antonio de Góes, 20º andar, Edf. Empresarial JCPM Trade Center, Recife – PE.

Aos Conselheiros do SJCC:

Ilmo. Sr. Marcelo Tavares de melo
Ilmo. Sr. José Eduardo de Mendonça
Ilmo. Sr. Reginaldo Paes Mendonça
Ilmo. Sr. Eduardo Amorim de Lemos
Ilmo. Sr. Jaime de Queiroz Lima Filho

Ao Diretor Superintendente do SJCC:

Ilmo. Sr. Rodolfo Pereira Tourinho

A Diretoria Executiva do SJCC:

Ilma. Sra. Roseane Gonçalves – Diretora Comercial
Ilmo. Sr. Ivanildo Sampaio – Diretor de Redação
Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira – Diretor Adjunto de Redação
Ilma. Sra. Maria Luiza Borges – Editora Executiva

Endereço:

Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50050-000.

Justificativa

A homenagem que ora formulo, justifica-se pela importância desse veículo de comunicação no registro da própria história do Estado de Pernambuco.

O Jornal do Commercio, hoje é considerado o maior Jornal do Norte e Nordeste. Começou a circular em 1919 e durante essas nove décadas, contabiliza conquistas como prêmios nacionais e internacionais e certificações que ratificam o profissionalismo e a qualidade do produto que chega até os leitores.

Editado com zelo, transparência e a utilidade pública, vem prestando inestimável serviço a democracia brasileira, com a

divulgação dos fatos que ocorrem no Brasil e no Mundo, assim sendo continua firme para o seu primeiro centenário, e é motivo de orgulho para todo o nosso Estado.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2011.

| |
|---|
| Clodoaldo Magalhães |
| Deputado |
| |
| Justificativa |
| <p>Oral.</p> |
| Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011. |
| Diogo Moraes |
| Deputado |
| |
| DEFERIDO |
| |
| Atas de Comissões |
| |
| Justificativa |
| <p>O requerimento que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo transmitir à família do Sr. José Lucimar da Silva Santos, nossas sentidas condolências pelo seu precoce falecimento, aos 26 anos, ocorrido no dia 30 de Março deste mesmo ano.</p> <p>O Sr. José era agricultor, morava na cidade de João Dourado na Bahia. Seu falecimento deixou todos os seus familiares e amigos munidos de uma tristeza súbita, uma vez que o mesmo nos Surpreende por uma morte catastrófica, em um dia comum de trabalho. Ele nos deixa o exemplo de pessoa que soube valorizar os que compartilharam da sua amizade e integridade, ficando assim sua memória com força aos que o conheceram para continuar o labor cotidiano.</p> <p>Sem poder expressar os sentimentos de seus familiares e amigos, solicitamos a esta Casa Legislativa a transmissão deste VOTO DE PESAR e nossas condolências por este falecimento.</p> <p>Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p> |
| Sala das Reuniões, em 31 de março de 2011. |
| Edson Vieira |
| Deputado |

Requerimento N° 227/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Lucimar da Silva Santos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus pais: Sr. **Felisberto Bento de Santos** e Sra. **Benedita Aleixo da Silva**; aos seus irmãos: Exmo. Sr. Prefeito de Jataúba **Sinaldo Santos**, Sr. **Luciano da Silva Santos**, Sr. **Lucivaldo da Silva Santos**, Sr. **Lorinaldo da Silva Santos** e Sr. **Lorivaldo da Silva Santos**, todos com endereço na Prefeitura Municipal de Jataúba, rua Vereador Pedro Docca Filho, s/n, Centro, Jataúba – PE, CEP: 55.180-000.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>O requerimento que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo transmitir à família do Sr. José Lucimar da Silva Santos, nossas sentidas condolências pelo seu precoce falecimento, aos 26 anos, ocorrido no dia 30 de Março deste mesmo ano.</p> <p>O Sr. José era agricultor, morava na cidade de João Dourado na Bahia. Seu falecimento deixou todos os seus familiares e amigos munidos de uma tristeza súbita, uma vez que o mesmo nos Surpreende por uma morte catastrófica, em um dia comum de trabalho. Ele nos deixa o exemplo de pessoa que soube valorizar os que compartilharam da sua amizade e integridade, ficando assim sua memória com força aos que o conheceram para continuar o labor cotidiano.</p> <p>Sem poder expressar os sentimentos de seus familiares e amigos, solicitamos a esta Casa Legislativa a transmissão deste VOTO DE PESAR e nossas condolências por este falecimento.</p> <p>Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p> |
| Sala das Reuniões, em 31 de março de 2011. |
| Edson Vieira |
| Deputado |

Requerimento N° 228/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO, ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, à Exma. Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Mota Gomes, ao Exmo. Senhor Prefeito do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho e ao Exmo. Senhor Reitor da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, Dr. Padre Pedro Rubens Ferreira Oliveira, por anunciarem a construção em Pernambuco, do Memorial da Democracia, museu dedicado aos registros das ditaduras do Estado Novo (1937-1945) e dos governos militares (1964-1985), que será montado em parceria com o Governo do Estado, Prefeitura do Recife e UNICAP, que será localizado no prédio do Liceu de Artes e Ofícios, na Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife, PE, CEP: 50.010-928, à Exma. Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Mota Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife, PE, CEP: 50.040-000, ao Exmo. Senhor Prefeito do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife, PE, CEP: 50.030-230, ao Exmo. Senhor Reitor da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, Dr. Padre Pedro Rubens Ferreira Oliveira, na Rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.050-900.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>O Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Prefeitura do Recife e a UNICAP, anunciaram em 30/03/11, o projeto do museu Memorial da Democracia, importante iniciativa para valorizar a memória coletiva e a busca da verdade histórica, nos períodos autoritários do Estado Novo e da Ditadura Militar, quando foram torturados e mortos, não apenas os militantes de várias organizações políticas e movimentos sociais, mas também ocorrendo a perseguição a várias expressões culturais e as religiões de matriz africana. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> |
| Sala das Reuniões, em 31 de março de 2011. |
| Oscar Paes Barreto |
| Deputado |

Requerimento N° 229/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 78/2011, de autoria deste parlamentar, que denomina de “Escola Técnica Estadual Raimundo Francelino Aragão” a Escola Técnica Estadual do município de Santa Cruz do Capibaribe.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Oral.</p> |
| Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011. |
| Diogo Moraes |
| Deputado |
| |
| DEFERIDO |
| |
| Atas de Comissões |
| |
| Justificativa |
| <p>O requerimento que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo transmitir à família do Sr. José Lucimar da Silva Santos, nossas sentidas condolências pelo seu precoce falecimento, aos 26 anos, ocorrido no dia 30 de Março deste mesmo ano.</p> <p>O Sr. José era agricultor, morava na cidade de João Dourado na Bahia. Seu falecimento deixou todos os seus familiares e amigos munidos de uma tristeza súbita, uma vez que o mesmo nos Surpreende por uma morte catastrófica, em um dia comum de trabalho. Ele nos deixa o exemplo de pessoa que soube valorizar os que compartilharam da sua amizade e integridade, ficando assim sua memória com força aos que o conheceram para continuar o labor cotidiano.</p> <p>Sem poder expressar os sentimentos de seus familiares e amigos, solicitamos a esta Casa Legislativa a transmissão deste VOTO DE PESAR e nossas condolências por este falecimento.</p> <p>Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p> |
| Sala das Reuniões, em 31 de março de 2011. |
| Edson Vieira |
| Deputado |

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2011.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, sob a Presidência do deputado Sebastião Rufino, reuniram-se os deputados: Luciano Siqueira, Aluísio Lessa, Daniel Coelho e Oscar Paes Barreto. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciado os trabalhos aprovando a ata da reunião ordinária realizada no dia dezesseis de março de dois mil e onze, que teve a aprovação dos demais parlamentares. Não havendo projetos para distribuir, o Senhor Presidente iniciou a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2011, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011 e às outras providências), passando a palavra ao relator, deputado Aluísio Lessa, que em seu parecer opinou pela aprovação, tendo a concordância dos demais membros. O Senhor Presidente informou sobre o andamento das articulações para a realização da audiência pública do dia trinta de março de dois mil e onze. Ressaltou a participação de assessores desta Comissão em evento, alusivo ao Dia Mundial da Água, realizado no Pina pela Escola Mangue. Passou a palavra ao deputado Aluísio Lessa que sugeriu aos demais deputados entrar em contato com o deputado Ângelo Ferreira. O Senhor Presidente passou a palavra ao deputado Daniel Coelho que comentou sobre o movimento de greve dos servidores da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH sugerindo que esta Comissão Permanente convidasse o Diretor-Presidente da CPRH, Senhor Hélio Gurgel, e um grupo de representante dos servidores para reunir com os membros deste colegiado. O Senhor Presidente sugeriu agendar uma data para uma visita à CPRH. Passou a palavra ao deputado Aluísio Lessa que achou pertinente a idéia do deputado Daniel Coelho onde esta Comissão agiria como facilitador junto ao Governo Estadual para dotar àquela instituição de infraestrutura mais adequada, inclusive a falta de servidores para cumprir as atividades. O Senhor Presidente esclareceu que o contato seria, a priori, com o gestor da instituição e após conversariam com os representantes dos servidores. Passou a palavra ao deputado Luciano Siqueira que concordou com o posicionamento do Presidente do colegiado, deputado Sebastião Rufino, e caso houvesse necessidade traria a conversação ao seio da Assembléia Legislativa. O Senhor Presidente sugeriu após o término da reunião ordinária um contato com a Secretária de Administração do Estado para obter informações sobre a situação da CPRH e quais providências estão sendo tomadas. Passou a palavra ao deputado Oscar Paes Barreto que alertou do risco de perda de foco da ação proposta. Sugeriu um debate sobre o Projeto de Lei que tramita no Congresso Federal que trata do Código Florestal Brasileiro. O Senhor Presidente esclareceu que a proposta é contribuir com o órgão. Em tempo sugeriu uma visita desta Comissão de Meio Ambiente à Comissão Federal responsável pela elaboração do novo Código Florestal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 23 de março de 2011. |
| Dep. SEBASTIÃO RUFINO |
| Presidente |
| DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA |
| Vice-Presidente |

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
DEPUTADO DANIEL COELHO

| |
|--|
| SUPLENTE |
| DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL |
| DEPUTADO ODACY AMORIM |
| DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR |
| DEPUTADO EDSON VIERA |
| DEPUTADO OSCAR PAES BARRETO |
| RIBEIRO |
| |
| ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENARINHO III, 2º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 22 DE MARÇO DE 2011, ÀS 11:30 HORAS, TEMA: A SITUAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE PERNAMBUCO – IML/PE. |
| |
| Justificativa |
| <p>Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e onze, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, na mesma data, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Cidadania da Assembléia Legislativa para em Reunião conhecer a problemática sobre a situação do Instituto Médico Legal – IML e as razões de sua interdição. A reunião teve início com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Severino Ramos, Oscar Barreto, Sílvio Costa Filho, Sérgio Leite, Gustavo Negromonte, Raimundo Pimentel, Mavieal Cavalcanti e Antônio Morais. A reunião aconteceu no Plenarinho III desta Assembléia Legislativa, sob a presidência do Deputado Betinho Gomes, para tratar da seguinte Ordem do Dia: A situação do Instituto de Medicina Legal – IML. O Sr. Presidente convidou para compor a mesa dos trabalhos, as seguintes autoridades presentes: Sr. André Longo, Presidente do CREMEPE, Sr. Carlos Medeiros, Presidente da APEMOL, Sr. Leonardo Freire Galiza, representante a OAB/PE e o Sr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues, Presidente do SIMEPE. Em seguida, o Sr. Presidente fez uma exposição da necessidade desta Reunião Extraordinária e das ações que devem convergir para uma política pública efetiva e eficaz a partir do respeito aos mortos e a seus familiares e em relação aos profissionais que ali desenvolvem suas atividades. Informou aos presentes que a sugestão para a realização da presente Reunião Extraordinária partiu do Deputado Antônio Morais e que a dinâmica da presente reunião será ouvir as partes envolvidas e após, os senhores Deputados presentes. Defende a tese que a ALEPE deve tomar conhecimento dos fatos com mais propriedade, para cumprir seu papel. Concedida a palavra ao Presidente da APEMOL, Sr. Carlos Medeiros que se dispõe a expor a situação com tranquilidade, vez que a crise hoje instalada é apenas mais um episódio na situação que passa a instituição. Os profissionais do IML tem se acostumado a esta situação precária, enquanto rotina de trabalho. Na verdade, esta situação só é nova, para a sociedade. Declara que o incômodo é maior porque avilta a dignidade humana. O problema choca a população, mas as pessoas têm ciência da importância do IML, pois o produto de sua atividade é peça processual de grande importância. Dada a fé de ofício é o profissional que vai responder por algum aspecto que deixou de ser tratado na perícia, conseqüentemente é imprescindível que o trabalho tenha um padrão de qualidade. Afirma que é mais que legítimo zelar pelas condições de trabalho e exercício da atividade profissional, pois na mesma medida está zelando pelos interesses relevantes da sociedade. Há muito tempo o Poder Público não tem o zelo necessário para com o trabalho do IML, aqui se enquadrando atores como a Vigilância Sanitária, o Ministério Público e o Governo do Estado. Há uma insuficiência de quadros na instituição, considerando-se inclusive o fato de que o estado se encontra no terceiro lugar do ranking de mortes violentas no país. Refere o aumento da população e da violência como justificativa maior para ampliação dos quadros institucionais, adaptando-se ao novo momento social. Deseja que o problema desta vez seja resolvido de forma mais definitiva, inclusive em relação a seu papel no âmbito da Polícia Civil, sem autonomia e sem recursos próprios, o que inviabiliza um planejamento. Afirma que são três, as bandeiras da APEMOL: 1º. Independência com autonomia administrativa e financeira; 2º. Reestruturação física. O modelo existente foi planejado há mais de vinte anos, não correspondendo às demandas atuais. 3º. A reestruturação da carreira de médico legista. Em seguida, pronunciou-se o Presidente do CREMEPE que afirmou como oportuna e importante esta Reunião Extraordinária, declarando defender a autonomia e a independência da Medicina legal em Pernambuco. Informa aos presentes que a Medicina Legal é uma das 53 (cinquenta e três) especialidades médicas e que em Pernambuco está ameaçada de extinção, por causa do quadro dantesco e degradante das condições de trabalho e ausência de uma política de carreira, inclusive financeira. Afirma que hoje o acesso ao trabalho se dá através de concurso público, seguido de treinamento na Academia de Polícia Civil. Não há residência médica para legista. A reestruturação da carreira é fundamental em dois aspectos: 1º - evitar a extinção da carreira e 2 º adotar um marco de procedimento padrão a ser observado pelos profissionais do setor. Informa que o CREMEPE vem fiscalizando o IML há mais de dez anos e tem visto um sucateamento progressivo do órgão e as condições de trabalho cada vez piores. Na fiscalização realizada dia 14 de março pode observar situação mais degradante de toda sua vida profissional o que o motivou a instar o Conselho do CREMEPE a aplicar a interdição do órgão por razões éticas. É medida extrema, usada pela primeira vez, mas a adequada à dimensão do problema. A posição do Governo em não negar a situação, mas se propor a modificá-la. É fato que 14</p> |

empresas se negaram a trabalhar ali, pela peculiaridade. Está sendo prevista uma ação de reforma através de uma empresa de São Paulo que dispunha de condições técnicas para a atividade. A medida de interdição constringe a todos. O IML é retrato de serviço público único e sua manutenção deve ser diária e não episódica. O acompanhamento da OAB, através de seu Presidente, do Ministério Público e desta Comissão de Cidadania, tende a ajudar a dar uma resposta mais célere e eficaz ao problema. Desde o início do problema, defendeu a tese da necessidade da liberação dos corpos com *causa mortis* indeterminada, para as mortes violentas. É a primeira vez no país que o Conselho de Medicina aplica uma intervenção ética, aproveita para entregar ao Sr. Presidente, Deputado Betinho Gomes, cópia do relatório com as fotos que falam por si. As providências para soluções de curto prazo já foram adotadas e as ações de estruturação mais permanentes prescinde do apoio dos que compõem esta Casa. Em seguida, pronunciou-se o Presidente do SIMEPE, o Sr. Sílvio Sandro Rodrigues que reafirmou as declarações dos que o antecederam, falando da necessidade de interiorização do IML, chamando a atenção dos presentes para as condições de trabalho dos profissionais de medicina legal em Caruaru e Petrolina. Depõe sobre os riscos permanentes de infecção e doenças a que se expõem os profissionais que atuam nestas atividades e defende as mudanças de estrutura física mais adequada e moderna e consequentemente de melhores condições de trabalho. O representante da OAB, Sr. Leonardo Galiza, fala da participação da OAB que está acompanhando o câs e da situação estarrecedora encontrada, que é insustentável. O momento, segundo ele, é de encontrar soluções a curto, médio e longos prazos e o momento é agora. Não se podem esperar paliativos, nem tampouco aceitar respostas paliativas ou pequenas reformas. Põe o relatório à disposição dos Deputados presentes. O Deputado Antônio Morais falou em seguida, dizendo conhecer bem a situação vez que já foi secretário de segurança pública. Denunciou nunca ter visto uma situação tão grave. Defende a tese de que a APEMOL deveria ter denunciado antes esta situação. Em seguida questiona: 1º - O IML é ligado a SDS ou à Polícia Civil? 2 ºEm algum estado, o IML já tem este modelo de autonomia funcional e financeira? 3 º Posiciona-se pela imediata liberação dos corpos em decomposição que se encontram em caminhões frigoríficos. Em seguida, pronunciou-se o Deputado Sérgio Leite que declara conhecer o problema há muito tempo. Desde a existência da Colméia, que prejudicava os moradores de Santo Amaro e que nunca houve um projeto estruturador para o IML do ponto de vista físico e humano capazes de atender à nova demanda. Este é o momento da fixação de prazos para planejamento adequado à realidade atual com descentralização. A discussão da questão salarial e estrutura dos cargos devem contar com a colaboração desta Comissão de Cidadania que deve estar presente para ajudar a resolver os problemas existentes com mudanças. Reforça as ações do Pacto Pela Vida e que as mesmas não podem estrangular o IML. Coloca-se à disposição para contribuir. Em seguida, o Deputado Sílvio Costa Filho parabeniza a iniciativa da Comissão e diz que o intuito desta Reunião não é partidarizar a discussão, defende que o problema e as dificuldades são históricos. O IML nunca teve uma política de planejamento com metas. O governo fez investimentos na área de saúde pública, tendo inaugurado hospitais, UPAS e não tem dúvida que as condições adequadas ao funcionamento do IML serão vistas ainda este ano. Aproveitou para informar aos presentes que excepcionalmente, o Governo estaria apresentando uma proposta salarial e esta seria revista na mesa de discussão salarial no mês de junho. Cita a dificuldade, diante da peculiaridade, de contratar obras naquele órgão. Defende a melhoria das condições de trabalho e do resultado deste. O Deputado Raimundo Pimentel, pronunciou-se em seguida, falando que esta Casa não poderia se furtar ao debate. Relata o investimento do país em políticas públicas de inclusão social e a visão que a sociedade tem dos serviços públicos. Visão esta que reflete na mudança de parâmetros. Diz ainda que com esta mudança de paradigma não é mais possível conviver com situações como a do IML que causa desconforto e dor para as famílias e para os profissionais envolvidos. Entende legítima a intervenção realizada pelo CREMEPE, mas espera uma resposta que atenda aos interesses da população com a suspensão da operação padrão desencadeada pelos profissionais do IML. O Deputado Oscar Barreto saúda os presentes falando sobre dois aspectos: Imediato em relação às famílias. O problema do IML não é apenas dos médicos, é uma questão de Direitos Humanos. Pernambuco é inovador, tem que encontrar um modelo que responda ao problema, sem precisar copiar dos outros. Defende a reestruturação do IML e uma política de manutenção permanente, enquanto visão de Estado e não com visão de polícia. A ALEPE pode ajudar a encontrar uma solução urgente, evitando este grande constrangimento às famílias e aos trabalhadores, discutindo em seu âmbito, o modelo que se espera para este IML. Declara que o Estado neoliberal foi vencido nas urnas e hoje se busca uma política de reparação de danos. O Governador Eduardo Campos tem este papel histórico e vontade política para as reformas que o momento social demanda. O Presidente do CREMEPE cita experiências no Pará e no Ceará onde existe estruturação do órgão com autonomia. Em relação à questão dos corpos, o CREMEPE se manifestou pela liberação dos mesmos sem identificar a *causa mortis*. O IML é imprescindível do ponto de vista da saúde pública e sua manutenção deve ser permanente. É inaceitável entender esta intervenção como um problema médico. Trata-se de um problema do governo. Vê com bons olhos a participação da ALEPE neste processo de mudanças e afirma que o Conselho vai avançar para uma resolução que defina um padrão técnico de atendimento com rigor científico. O Presidente da APEMOL afirma que a posição da Associação não

é meramente salarial e que o anúncio nesta reunião de valores e proposta financeira foi inoportuno. Aqui se discute questões mais amplas, referentes à reestruturação do órgão e das carreiras. Os profissionais que estão no IML são insuficientes para atender à demanda atual. Reafirma sua posição pela autonomia financeira e administrativa do órgão. O Deputado Raimundo Pimentel fala da excepcionalidade de colocação da pauta salarial até o prazo previsto que é no mês de junho, sem prejuízo da mesa de negociações. O Deputado Silvio Costa Filho afirmou que a intenção de anunciar os reajustes, foi no sentido de ajudar a solução do problema e no sentido de demonstrar a boa fé do Governo com uma proposta clara e objetiva perante esta Comissão de Cidadania. Sugere uma visita da Comissão de Cidadania ao secretário Wilson Damásio para ver o que tem sido planejado e esta Comissão depois, acompanhar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo. O Presidente da APEMOL, Sr. Carlos Medeiros afirma que o legista não é o culpado desta situação e que o legista não está em greve. O que se quer é que sejam dadas condições técnicas para o trabalho. A população aumentou e o IML manteve-se estático enquanto modelo. A crise é ruim, mas dela deve sair uma condição melhor que a atual. O Presidente do CREMEPE informa que certamente os outros Conselhos de Medicina, usaram deste recurso excepcional que é a interdição ética, para reformular e reestruturar os IMLs dos outros estados, que vai melhorar as condições de trabalho dos profissionais que ali atuam e também da população que necessita daquele serviço público especial. Aproveita para convidar a Comissão de Cidadania a acompanhar a visita segunda feira, dia 28, às 10:00 horas e declara que se restauradas as condições de trabalho, a resolução deixará de vigor. O Sr. Presidente agradece a presença e contribuição de todos, solicitando ao Deputado Antonio Moraes que interceda junto ao Secretário de Defesa Social para a realização de uma audiência com esta Comissão de Cidadania da ALEPE. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Betinho Gomes, agradece a presença dos participantes ao mesmo tempo em que coloca esta Comissão à disposição da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 22 de março de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Deputado Sérgio Leite
Membro Titular

Deputado Gustavo Negromonte
Membro Suplente

Deputado Oscar Paes Barreto
Membro Suplente

Portarias

PORTARIA Nº 162/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2011, do Deputado Leonardo Dias,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo |
|------------------------------------|-------------------------------|
| ANA CAROLINA BORBA MONTIBELO | Assessor Especial/ PL-ASC |
| ANDRE JOSÉ B. DE LUCENA MELO | Assessor Especial/ PL-ASC |
| ARTHUR VALENÇA DE LUNA | Assessor Especial/ PL-ASC |
| BRENNO JOSÉ N. VELOSO DA SILVEIRA | Assessor Especial/ PL-ASC |
| INALDA LIMA DE OLIVEIRA | Assessor Especial/ PL-ASC |
| MARINEZ ALVES DE ANDRADE BENEVIDES | Assessor Especial/ PL-ASC |
| ODISVAL VELOSO MARTINS | Assessor Especial/ PL-ASC |
| ROOSEVELT DO AMARAL C. NETO | Assessor Especial/ PL-ASC |
| ELDER MORAES D. DE MELO | Secretário Parlamentar/PL-SPC |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 163/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2011, do Deputado Leonardo Dias,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------|
| IVONE LACERDA CAVALCANTI | Secretário Parlamentar/ PL-SPC | 120% | 69,97% |
| MARCELA BATISTA DOS SANTOS | Secretário Parlamentar/ PL-SPC | 120% | 60% |
| KARLA CRISTINA BALBINO ARAÚJO | Assistente Parlamentar/ PL-APC | 120% | 60% |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 164/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 562874/2011, do Deputado Vinícius Labanca,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------|
| ANA CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM | Assistente Parlamentar/ PL-APC | 10% | 22% |
| TEREZINHA MENDES DE ALMEIDA | Assistente Parlamentar/ PL- APC | 10% | 22% |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 165/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2011, do Deputado Júlio Cavalcanti,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------|
| JOSÉ ALBERTO DA SILVA ANTUNES | Assessor Especial/ PL- ASC | 120% | 119,83% |
| ALEX DIAS DA SILVA | Assistente Parlamentar/ PL-APC | 21% | 22% |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 166/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2011, do Deputado Everaldo Cabral,

RESOLVE: atribuir à servidora **ADRIANA DANTAS VIANA DE LIMA**, gratificação de Representação de 44,07% (quarenta e quatro vírgula zero sete por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 167/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 652597/2011, do Deputado Vinícius Labanca,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 115,40% (Cento e quinze vírgula quarenta por cento) para 111,40 % (Cento e onze vírgula quarenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ALEXANDRE LACERDA DE LARRAZABAL**, retroagindo ao dia 22 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 168/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 70/2011, do Deputado Odacy Amorim,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 4 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|----------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------|
| RAFAEL RIBEIRO DE AMORIM | Chefe de Gabinete/ PL-CGC | 97,33% | 57,32% |
| CARLOS JOSÉ S. EVANGELISTA | Assessor Especial/ PL- ASC | 87,96% | 70% |
| JOSÉ UILSON MACÊDO | Assessor Especial/ PL- ASC | 100% | 70% |
| GILVAN BARROS DOS SANTOS | Assessor Especial/ PL- ASC | 120% | 100% |
| OTÁVIO ROLIM DE AZEVEDO | Assessor Especial/ PL- ASC | 120% | 87,42% |
| CINARA MARQUES LIMA FREIRE | Assistente Parlamentar/ PL-APC | 33,48% | 82,02% |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 169/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 649121/2011, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|
| MÁRCIA DANZI RUSSO CORRÊA DE OLIVEIRA | Chefe de Gabinete/ PL-CGC | 57,42% | 120% |
| PEDRO JOSÉ CARVALHO CORRÊA | Assessor Especial/ PL- ASC | 104% | 120% |
| YURI COSTA ROMÃO | Assessor Especial/ PL- ASC | 104% | 120% |
| JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUÊS | Assessor Especial/ PL- ASC | 92,57% | 120% |
| ANA CRISTINA TAVARES DE SOUZA | Assessor Especial/ PL- ASC | 102% | 120% |
| FERNANDO MOURA FILHO | Assessor Especial/ PL- ASC | 103,37% | 120% |

| | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|--------|---------|
| JÚLIO QUEIROZ MESQUITA | Assessor Especial/ PL- ASC | 42% | 18,90% |
| JOSÉ RICARDO FRAGOSO DE SIQUEIRA | Assessor Especial/ PL- ASC | 120% | 113,13% |
| MANOEL MENDES DE SOUZA SOBRINHO | Secretário Parlamentar/PL- SPC | 83,70% | 33% |

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 170/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 649121/2011, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **SHEILA SUAME LOPES DA SILVA SÁ**, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 171/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2011, do Deputado Edson Vieira,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07, a partir de 1º de abril do corrente ano,

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|--|---------------------------|-----------------------|------------------------|
| CLOVIS GONÇALVES DIAS | Assessor Especial/ PL-ASC | 45% | 20% |
| JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES | Assessor Especial/ PL-ASC | 45% | 20% |
| JOSÉ CARLOS LEITE DE ANDRADE | Assessor Especial/ PL-ASC | 45% | 20% |
| JOSÉ INALDO RAMOS GONÇALVES | Assessor Especial/ PL-ASC | 45% | 20% |
| JOSÉ RICARDO DA SILVA | Assessor Especial/ PL-ASC | 45% | 20% |
| LUCIANA ROCHA ARAGÃO DE SOUZA | Assessor Especial/ PL-ASC | 57,18% | 15,08% |
| MANOEL ARAGÃO DE SOUZA MEDEIROS | Assessor Especial/ PL-ASC | 45% | 10% |
| MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA | Assessor Especial/ PL-ASC | 41% | 45% |
| MARIA JACLENE SOARES DE LIMA | Assessor Especial/ PL-ASC | 41% | 45% |
| JOSÉ SÍLVIO GOMES | Assessor Especial/ PL-ASC | 45% | 40,73% |

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 172/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º059/2011, do Deputado Ricardo Costa,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 119,97% (cento e dezenove vírgula noventa e sete por cento) para 75,30% (setenta e cinco vírgula trinta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ROBERTA MARIA TEJO CAMINHA**, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 173/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º017/2011, do Deputado Ciro Coelho,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo | PERCENTUAL |
|---------------------------------|--------------------------------|------------|
| EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA | Secretário Parlamentar/ PL-SPC | 20% |
| GLEIDSON CARLOS SOARES LUCENA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 30% |
| JOSÉ AGUINALDO OLIVEIRA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 30% |

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 174/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo

em vista o contido no Ofício nº017/2011, do Deputado Ciro Coelho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| MARIA SUELI V. NASCIMENTO | Assessor Especial/ PL-ASC | 120% | 103,30% |
| WALLISON HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA | Assessor Especial/ PL-ASC | 90% | 73,30% |
| ALANO CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 80% | 40% |
| ALINE QUERCIA ARAUJO DO NASCIMENTO | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 70% | 30% |
| CARLOS FERNANDO PEREIRA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 80% | 40% |
| DAYVID SANTOS OLIVEIRA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 70% | 30% |
| JOSÉ GILVANÉS FERREIRA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 70% | 30% |
| JOSÉ VALTER PORTELA DOS SANTOS | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 80% | 40% |
| LUIS SIMÕES VERAS | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 80% | 40% |
| MARIA DO SOCORRO ALVES FLORÊNCIO | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 70% | 30% |
| NÉLIO FERNANDO DA F. AGUIAR E SILVA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 80% | 40% |
| PAULO LINDOSO TORRES | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 70% | 30% |
| REGINA LÚCIA XAVIER CAVALCANTI | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 20% | 120% |
| WANDERLEY BALBINO DA SILVA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 70% | 30% |

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 175/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2011, do Deputado Ciro Coelho,

RESOLVE: atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME | Cargo/ Símbolo | Grat. Repre. |
|-----------------------|---------------------------|--------------|
| ERIVALDO ALVES COSTA | Assessor Especial/ PL-ASC | 19% |
| ERIVÂNIA GALVÃO ALVES | Assessor Especial/ PL-ASC | 34% |

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 176/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 50/2011, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 114,17% (cento e quatorze vírgula dezessete por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **JEANE SOBREIRA DE SOUZA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 177/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº633201/2011, do Deputado Tony Gel,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 97% (noventa e sete por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MÔNICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA**, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 178/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º078/2011, do Deputado Betinho Gomes,

RESOLVE: atribuir a servidora **SAMIRA DE CÁSSIA ZACARIAS CAMINHA**, gratificação de representação de 49,80% (quarenta e nove vírgula oitenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 31 de março de 2011.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados na Torre Malakoff, no Recife Antigo, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



Fala Cidadão
0800.281.2244



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br